



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 67, DE 2009

(Do Sr. Dr. Pinotti)

Propõe que a Comissão de Fiscalização e Controle realize ato de fiscalização em atos do Poder Executivo relativos aos recursos repassados a empresas prestadoras de serviço a órgãos públicos federais.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, incisos I e II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o digno Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle sobre atos praticados no âmbito do Poder Executivo relativos aos recursos repassados, desde 2004, a empresas prestadoras de serviços gerais a órgãos públicos federais.

Motivou-nos a apresentação da presente Proposta de Fiscalização e Controle reportagem publicada pelo jornal Correio Braziliense, no dia 11 de janeiro p.p, que contém, entre outras, as denúncias e informações que enumeramos a seguir:

1 – O governo federal repassou, desde 2004, cerca de R\$ 485 milhões, a 34 empresas terceirizadas que foram contratadas para prestar serviços gerais. Segundo dados da Controladoria Geral da União (CGU), essas empresas estão impossibilitadas de fechar contratos com órgãos públicos federais em razão de ilegalidades cometidas, como fraude em licitações, sonegação de impostos e irregularidades na execução de contratos.

2 – Após a conclusão de um processo administrativo federal ou estadual com direito de defesa, muitas empresas receberam a penalidade de não poder mais participar de licitações e manter contratos com órgão público. No entanto, constatou-se que a punição, às vezes, chega tarde demais e, na maioria dos casos, o dinheiro já caiu na conta de quem descumpriu a lei, evidenciando falhas nos sistemas jurídico e administrativo para assegurar a cobrança do ressarcimento, havendo lacunas que impedem a cobrança.

3 – Dois exemplos foram citados pela reportagem que ilustram bem a situação desses contratos firmados pelo Poder Executivo federal. Em 9 de setembro de 2008, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior declarou a Aliança Vigilância e Segurança Ltda inidônea por

descumprir cláusulas de um contrato, mas só dois meses depois, a Polícia Federal cancelou a autorização para a empresa exercer o serviço de vigilância armada. O problema é que R\$ 15,7 milhões foram pagos a ela desde 2004, dos quais R\$ 6,5 milhões pelo próprio Ministério. Outro caso envolveu a Construtora Beter. Em setembro de 2008, o Ministério Público do Distrito Federal penalizou a empresa, assim como a Infraero, em novembro, em razão de irregularidades em obras no aeroporto de Macapá. No entanto, a empresa chegou a receber R\$ 59 milhões por serviços prestados no atual governo para reforma de aeroportos.

4 – Empresas punidas nos últimos meses chegaram a receber R\$ 62,2 milhões do governo federal, sendo que boa parte desses recursos (R\$ 53 milhões) foi parar na conta da Conservo Brasília Serviços Gerais Ltda., que encontra-se na lista das inidôneas, mas é a campeã de recursos federais recebidos desde 2004: R\$ 295 milhões, para prestar serviços de mão-de-obra terceirizada. A CGU aplicou a penalidade a esta empresa depois de investigação com base em informações do Ministério Público e da Polícia Federal que mostram como a empresa agiu para corromper servidores e concorrentes e, dessa forma, fraudar licitações. A Conservo é a mesma empresa que perdeu um contrato milionário com o Senado Federal depois de uma polêmica prorrogação sem licitação.

5 – A Construtora Gautama, após receber R\$ 45,5 milhões do governo em 2007, ficou sem receber verba no ano passado depois das denúncias que surgiram com a Operação Navalha deflagrada pela Polícia Federal.

6 – Além de construtoras e empresas de mão-de-obra terceirizada, a lista de empresas proibidas de receber verba pública contém distribuidoras de livros, material telefônico, hospitalar e de escritório, agências de viagem e de locação de veículos. Mas o que é mais grave: 16 dessas empresas declaradas inidôneas ganharam mais de R\$ 1 milhão do atual governo.

Em razão desses fatos e denúncias, que estão sendo apurados pelos órgãos competentes e que já foram alvo de ampla divulgação pela imprensa,

faz-se necessária a ação do Legislativo Federal, através da implementação de Proposta de Fiscalização e Controle no tocante aos recursos federais que foram repassados pelo governo federal a essas empresas e as ações que são necessárias no sentido da recuperação das verbas já destinadas, bem como a mudança necessária nos procedimentos administrativos e jurídicos para a solução definitiva desse grave problema.

Dessa forma, estaremos contribuindo com a defesa do erário público e apresentando sugestões que assegurem mais rigor no uso e no controle desses recursos destinados, em última instância, à promoção de serviços a diversos órgãos públicos da esfera federal.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2009

Deputado DR. PINOTTI
(DEM-SP)

FIM DO DOCUMENTO